



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

OK

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA
27/10/2023, ÀS 19:00 HORAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar convidou o vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, para secretariar a sessão, foi feita a chamada dos vereadores presentes; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AO NOSSO TRABALHO". Em seguida o Sr Presidente determina ao Secretário fizesse a leitura da ata anterior; que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr Presidente abriu a sessão onde abordou novamente sobre o assunto referente às leis de trânsito. O mesmo comentou dos acidentes ocorridos e havendo óbito, por isso é importante o uso de capacete, às vezes ignorados. Solicitou um empenho maior por parte dos colegas vereadores para que juntos possam reforçar a responsabilidade de todos. Em seguida o Sr Presidente franqueou a palavra aos vereadores, onde o vereador Sebastião da Silva Campelo, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, apresentou amplos argumentos, referentes aprovação do orçamento de 2024. A matéria foi colocada em discussão, e colocar uma dotação do orçamento do município, atendendo à Lei Orgânica Municipal. Outros vereadores tomaram partes da mesma discussão, solidarizando-se com o colega da tribuna. Reportou-se sobre as matérias enviadas para a prefeitura e não



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

obtiveram retorno, solicitaram providências neste sentido, que seja criado uma ouvidoria pelo Poder Executivo. O Sr Presidente ao ser questionado pelos vereadores, referentes às matérias que foram enviadas pela Casa Legislativa, que até o presente momento não obtiveram nenhum atendimento das referidas matérias, e sancionar os projetos aprovados. O mesmo comunicou aos senhores vereadores que iria pedir aos servidores que der a observância das leis que foram sancionadas, queremos respostas para que possamos colocar a Emenda em pratica. O Sr Presidente apresentou as preposições como sendo: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 014/2023 PMA, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcio públicos na forma e condições previstas pela lei na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 012/2023 PMA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Amarante para o exercício financeiro de 2024. A matéria entrou para segunda discussão. Projetos de Leis Legislativo, que concede Títulos de Cidadãs e Cidadãos Amarantinos. A matéria será votada na próxima sessão, por falta de quorum. E não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente, deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Município de Amarante-Piauí, 27 de outubro de 2023.